ANEXO IV – MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
1) INFORMAÇÕES DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
I – DADOS GERAIS:
Nome
E–mail
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:
II.1 – RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR
– DOUTORADO
Doutor em
Nome da instituição de ensino
Data da obtenção do título
– MESTRADO
Mestre em
Nome da instituição de ensino
Data da obtenção do título
– ESPECIALIZAÇÃO
Especialista em
Nome da instituição de ensino
Data da obtenção do título
– LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO
Licenciado ou Graduado em
Nome da instituição de ensino
Data da obtenção do título
II.2 – EM OUTRA ÁREA
– DOUTORADO
Doutor em
Nome da instituição de ensino
Data da obtenção do título
– MESTRADO
Mestre em
Nome da instituição de ensino
Data da obtenção do título
– ESPECIALIZAÇÃO
Especialista em
Nome da instituição de ensino
Data da obtenção do título
– LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO
Licenciado ou Graduado em
Nome da instituição de ensino
Data da obtenção do título
III – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR (RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR):
Obs.: Listar as experiências, relacionando–as da atual ou mais recente para as mais antigas.
– PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para base nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio)
Período trabalhado
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público
– PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com ministração de aulas na área do componente curricular
Período trabalhado
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público
– PROFESSOR VOLUNTÁRIO, com ministração de aulas na área do componente curricular
Período trabalhado
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público
– PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, com ministração de aulas na área do componente curricular
Período trabalhado
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público
IV – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA (NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR)
Período trabalhado
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público
Nome da função/cargo/emprego
2) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
As seguintes documentações comprobatórias deverão ser anexadas ao Memorial Circunstanciado por cópia:
– Para FORMAÇÃO ACADÊMICA: Diploma; Certificado de Conclusão; Declaração; Atestado de Conclusão de Curso
– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada e/ou área de atuação; CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas. que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada e/ou área de atuação)
– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação; CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas. que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação)
Nos casos em que o candidato desejar comprovar experiência profissional que tenha exercido como autônomo, deverá apresentar declaração ou atestado assinado por ele, informando o período e a espécie do serviço realizado, acompanhado de pelo menos um dos seguintes documentos comprobatórios: recibos ou comprovantes de prestação de serviços, comprovantes de pagamento da Previdência Social, comprovantes de pagamento de ISS ou Recibos de Pagamento a Autônomo (RPA).
ANEXO V – MODELO DE REQUERIMENTO (CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA)
Eu, _____, portador da Célula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, venho, à presença do Diretor da Unidade de Ensino, requerer a aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos do Processo Seletivo Simplificado de Docentes nº 074/33/2021 na forma ou condição especial abaixo descrita.
Descrição de ajudas técnicas ou condições especiais:
_____
Nestes termos,
Pede deferimento.
Em ____/____/_____
_____
Assinatura do candidato
ANEXO VI – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)
1) EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
FORMAÇÃO ACADÊMICA
– Relacionada a área/vinculada ao componente curricular
Tipo(s):
Doutorado: 12 pontos.
Mestrado: 8 pontos.
Especialização: 5 pontos.
Licenciatura ou graduação: 5 pontos.
– Em outra área
Tipo(s):
Doutorado: 4 pontos.
Mestrado: 3 pontos.
Especialização: 2 pontos.
Licenciatura ou graduação: 1 ponto.
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR
– Relacionada a área/vinculada ao componente curricular
Tipo(s):
Experiência profissional como professor de ensino médio e/ou ensino médio e técnico, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para Base Nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio): 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 24 pontos.
Experiência profissional como professor de ensino fundamental, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 6 pontos.
Experiência profissional como professor voluntário, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 3 pontos.
Experiência profissional como professor de ensino superior, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 15 pontos.
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA
Tipo(s):
Experiência profissional na área do componente curricular fora da docência: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 12 pontos.
2) PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS
CONTEÚDO – domínio, ordem de exposição (graduação e sequência), objetividade no tratamento do assunto (clareza, concisão, síntese), adequação ao tema (centro da aula), emprego correto de conceitos, relações: de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.
PLANEJAMENTO – introdução do assunto, verbalização dos objetivos da aula, preparação da aula (apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros indícios concretos): de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.
PROCEDIMENTO DIDÁTICO – uso adequado de recursos didáticos disponíveis (por exemplo: audiovisual, material impresso, quadro negro etc.), adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos, interação aluno–professor (motivação, diálogos etc.), preocupação com o tempo, indicação dos instrumentos de avaliação: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.
EXPRESSÃO – contato visual e apresentação pessoal do candidato, expressões faciais e corporais (incluindo gesticulação), postura e movimentação no espaço da sala, emissão de voz (timbre de voz, ritmo, dicção): de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO – naturalidade, fluência verbal, correção gramatical, clareza, legibilidade da escrita, exemplificação: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
ANEXO VII – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO
1. Currículo atualizado (simplificado).
2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).
3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).
4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).
5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).
6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).
7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).
8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.
9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.
10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.
11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.
12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
13. Cópia do PIS/PASEP.
14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.
15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.
16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).
18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.
19. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:
19.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.
19.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.
20. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):
20.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).
*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ABDIAS DO NASCIMENTO – SÃO PAULO
UE 224 – ETEC ABDIAS DO NASCIMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 224/57/2021 – PROCESSO Nº 2021/07621
EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ABDIAS DO NASCIMENTO, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado.
O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.
COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
Geografia (BNC/ BNCC/ ETIM / MTec / EM com Ênfases) (Administração Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))
CANDIDATOS PONTUADOS NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO(candidatos com inscrição deferida)
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Situação da Inscrição/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
3/ ECIO APARECIDO RICCI / 9737542–1 / 81746245891 / 36,25
12/ FLÁVIO DE ARRUDA SARON / 334235698 / 35679885816 / 35,50
13/ GABRIEL ENRIQUE ACQUAVIVA PAVEZ / 16.354.567–4 / 22072890870 / 30,75
7/ VITOR MONTEIRO ROSA REIS / 434986896 / 41512957801 / 25,00
4/ MIKAEL RODRIGUES DE ARAUJO / 3092759 / 04471756370 / 19,50
9/ ANDRÉ CAMARGO PEREIRA CONTE / 30052815–2 / 21524075809 / 18,00
11/ CASSIO EVANDRO NUNES / 6082990877 / 83506047000 / 17,25
14/ WILMA DE FATIMA ALVES / 110523337 / 07311899818 / 10,75
2/ ANDRÉ WILLYAN MOREIRA ARAUJO / 2004098079232 / 05707284362 / 8,00
8/ ERIC LEIMI KOBAYASHI / 47.816.891–3 / 40777751836 / 6,00
2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
1/33320651–4/33474738844/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição ;
5/408443017/22891828852/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;
6/568416594/49996406865/Não atender aos requisitos de titulação ;
10/33471532–5/39824507809/Não efetuou o upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado. ;
15/43698102–6/31097884899/Não atender aos requisitos de titulação ;
*

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado
O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto comunica que não houve inscritos ao concurso de títulos e provas visando o título de livre-docente, junto ao Departamento de Administração, conforme Edital FEARP 027/2021, publicado no D.O. de 20/10/2021.
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
DE RIBEIRÃO PRETO
Comunicado
O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto comunica que não houve inscritos ao concurso de títulos e provas visando o título de livre-docente, junto ao Departamento de Contabilidade, conforme Edital FEARP 028/2021, publicado no D.O. de 20/10/2021.
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
DE RIBEIRÃO PRETO
Comunicado
O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto comunica que não houve inscritos ao concurso de títulos e provas visando o título de livre-docente, junto ao Departamento de Economia, conforme Edital FEARP 029/2021, publicado no D.O. de 20/10/2021.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Edital FEUSP 74/2021 - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
A Faculdade de Educação da USP convoca as candidatas: MICHELLE MARCHI PEREIRA e MEIRE APARECIDA BARBOSA inscritas no Processo Seletivo para contratação de 1 (um) Professor Contratado I, com diploma de Graduação, para atuar como Professor de Educação Especial, por prazo determinado no cargo nº 1250701, na Escola de Aplicação da FEUSP, em conformidade com o Edital FEUSP 67/2021, para o início do Processo que será realizado dia 02/12/2021, às 09h00, quando deverão tomar conhecimento do calendário das provas previstas no Edital acima referido. As candidatas deverão apresentar-se à banca online através de link de internet que será enviado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição pelas candidatas.
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL FEUSP nº 75/2021 - RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO
O Diretor da Faculdade de Educação da USP torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para contratação de um Professor Contratado I (Graduado), por prazo determinado, para atuar como Professor de Química, junto à Escola de Aplicação, nos termos do edital FEUSP 70/2021. Classificação/Candidata: CAROLINA FERREIRA TORRES.
Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção apresentou o Relatório Final ao Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, que o aprovou em 30/11/2021, e à Direção da Faculdade de Educação da USP, que o aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo, também em 30/11/2021.
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO
O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que aprovou, "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo, em 30/11/2021, as inscrições dos candidatos: ADRIANA DE TOLEDO SIVIERI GASPARINI, ANTONIA APARECIDA KROLL SARTORI, IVAN LOPES BEZERRA FERRAZ, LUCIANA DOS SANTOS e KELLY CRISTINA LOPES CASANOVA para o Processo Seletivo para contratação de um Professor Contratado III (Professor Doutor), ou Contratado II (Assistente) ou Contratado I (Auxiliar), por prazo determinado, em jornada de 12 horas semanais, para o cargo nº 1256009, concedidos pela Comissão de Claros Docentes da USP, em conformidade com o Edital FEUSP 69/2021, para atuar no Ensino Fundamental I.
Considerando que as candidatas: LUANA LOPES GALVAN e SUSANA ANGELIN FURLAN, não apresentaram a documentação exigida, suas inscrições foram indeferidas.
Na mesma data, o Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo aprovou, também "ad referendum" do CTA, a composição da Comissão Julgadora do referido Processo Seletivo, como segue: Membros Titulares: Profa. Dra. Ana Laura Godinho Lima (EDF-FEUSP), Profa. Dra. Patricia Aparecida do Amparo (EDM-FEUSP) e Profa. Dra. Glaucia Maria da Silva Degrève (FFCLRP-USP), sob a presidência da primeira. Membros Suplentes: Profa. Dra. Kelly Cristine Sabino (EA-FEUSP) e Renata Guedes Mourão Macedo (FEUSP).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MARIANA RABELO DE BRITO, RG nº 2004009133287 SSP-CE, na função/perfil: MÉDICO EM MEDICINA INTENSIVA/Médico plantonista – Edital de Abertura de Concurso nº 2/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Medicina Veterinária

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA – CÂMPUS DE ARAÇATUBA / UNESP
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM PRÁTICAS HOSPITALARES VETERINÁRIAS POR ESPECIALIDADES (PAPHOVE)
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 7/2021-DTA
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária – Câmpus de Araçatuba / UNESP, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Aprimoramento em Práticas Hospitalares Veterinárias por Especialidades (PAPHOVE), regido pelas presentes Instuções Especiais, parte integrante deste Edital.
1.2. A Fundação VUNESP será responsável pelo processo de inscrição e pelas aplicações das provas objetiva e dissertativa digitais, ficando a(s) outra(s) fase(s) sob responsabilidade da Faculdade de Medicina Veterinária – Câmpus de Araçatuba / UNESP.
2. DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO
2.1. O programa caracteriza-se por treinamento profissional com práticas em serviço hospitalar, sendo desenvolvido em 02 (dois) anos (Aprimoramento, nível 1 – AP1) e (Aprimoramento, nível 2 – AP2), sob a orientação de docentes da FMVA - Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba, totalizando 3.120 (três mil, cento e vinte) horas, sendo, no mínimo, 1.560 (mil, quinhentos e sessenta) horas em AP1, e 1560 (mil, quinhentos e sessenta) horas em AP2. A aprovação em AP1 é considerada pré-requisito obrigatório para o AP2.
2.2. Poderão candidatar-se à seleção para este Programa de Aprimoramento em Práticas Hospitalares Veterinárias por Especialidades (PAPHOVE) os profissionais médicos-veterinários formados há, no máximo, 02 (dois) anos (levando em consideração a data da colação de grau e o último dia de inscrição deste edital), portadores de diploma de graduação ou certificado de conclusão em Medicina Veterinária e alunos portadores de atestado de estarem concluindo esse curso (constando obrigatoriamente a data de previsão de colação de grau, que deverá ser antes da data fixada para matrícula no PAPHOVE), obtidos em escola reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
2.3. O Programa terá início em 02 de março de 2022, às 14 horas.
2.4. A área de concentração e o total de vagas, são os estabelecidos na tabela que segue:
Área de Concentração - VAGAS
Anestesiologia Veterinária - 1
Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais - 3
Clínica de Animais Silvestres - 1
Clínica Médica de Pequenos Animais - 1
Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública - 1
Patologia Veterinária - 1
2.5. No caso de não provimento de vagas de alguma área objeto do presente Edital, por quaisquer motivos, ou ainda, na hipótese de provimento de novas vagas, as mesmas poderão ser redistribuídas entre as áreas, a critério da Congregação da Faculdade de Medicina Veterinária – Câmpus de Araçatuba / UNESP.
3. DA INSCRIÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO
SEÇÃO I – Inscrição
3.1. A inscrição deverá ser efetuada, das 10 horas de 01.12.2021 às 23h59min de 17.12.2021, exclusivamente pela internet no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).
3.1.1. Não será permitida inscrição por meio bancário, pelos Correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido neste Edital.
3.2. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
3.3. Para se inscrever, o candidato deverá atender a todos os requisitos exigidos no item 2.2. do Capítulo 2 deste Edital.
3.4. Não será permitida, em hipótese alguma, troca da área de concentração pretendida, após a efetivação da inscrição.
3.5. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado neste Processo Seletivo e que o fato seja constatado posteriormente.
3.6. Realizada a inscrição, o candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, deverá acessar a "Área do Candidato \> Meu Cadastro", no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), clicar no link deste Processo Seletivo, digitar o seu CPF e a senha, e efetuar a correção necessária.
3.7. Para efeito de critério de desempate serão consideradas as correções cadastrais efetuadas nos moldes do contido no item 3.6. deste Capítulo até o 2º dia útil contado a partir da data de realização das provas objetiva e dissertativa.
3.8. O candidato que não atender aos termos deste Capítulo, arcará, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
3.9. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Faculdade de Medicina Veterinária – Câmpus de Araçatuba / UNESP e/ou à Fundação VUNESP o direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos ou que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
3.10. Não deverá ser enviada à Faculdade de Medicina Veterinária – Câmpus de Araçatuba / UNESP ou à Fundação VUNESP nenhuma cópia de documento de identidade (a não ser que esteja expressamente determinado neste Edital).
3.11. Para inscrever-se, o candidato – durante o período de inscrições – deverá:
a) acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);
b) localizar, no site, o "link" correlato a este Processo Seletivo;
c) ler, na íntegra, este Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
d) Fazer o upload dos seguintes documentos:
d.1) Diploma de Médico Veterinário, Certificado de Conclusão ou atestado de estarem concluindo esse curso (constando obrigatoriamente a data de previsão de colação de grau, que deverá ser antes da data fixada para matrícula no PAPHOVE). Se estrangeiro, diploma reconhecido em consonância com a legislação brasileira em vigor. Não serão aceitos protocolos de solicitação de reconhecimento que estejam em tramitação.
d.2) Curriculum Vitae documentado, ou seja, anexar os documentos comprobatórios de todos os itens citados no Curriculum em um arquivo único (Curriculum e Comprovantes), formato PDF, conforme o modelo obrigatório disponível em https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/residencia/aprimoramento-em-praticas-hospitalares/processo-seletivo;
d.3) O Curriculum Vitae que não estiver devidamente documentado será considerado como documento incompleto.
e) transmitir os dados da inscrição;
f) imprimir o boleto bancário;
g) efetuar o correspondente pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o item 3.23. deste Capítulo.
h) não serão considerados documentos enviados pelos correios, por e-mail ou quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.
i) não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provi
3.12. O candidato poderá utilizar, para fins de inscrição, o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em várias cidades do Estado de São Paulo. Esse Programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
3.13.1. Para utilizar o equipamento, basta fazer cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acessa SP.
3.13. Às 23h59min do último dia do período de inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponibilizados no site da VUNESP.
3.14. O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição.
3.15. A Fundação VUNESP e a Faculdade de Medicina Veterinária – Câmpus de Araçatuba / UNESP não se responsabilizam por solicitação de inscrição ou outro procedimento não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação,

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 às 05:01:19